



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício Exec. nº 513/2019/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 99/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizada nesta Casa sob o nº 1097/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Municipal Banco de Materiais Ortopédicos no município de Uruguaiana.
2. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, informamos que a proposição está disponível no seguinte link <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/3097>

Atenciosamente,



Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente